

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### **Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal**

### **Número do edital: 02/2019**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Departamento de Alimentos, Prof(a). Roseane Batitucci Passos de Oliveira, faz saber que, no período de 14/03/2019 a 28/03/2019, de 08:00:00 às 11:00:00 horas, o(a) Secretaria do Departamento de Alimentos sala 2062 B3 - Departamento de Alimentos/FAFAR receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas</b>
Bromatologia, Nutrição e Saúde; Operações, Processos e Tecnologia de Alimentos.	2

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Farmácia Diurno (a partir do 6º período), Noturno (a partir do 9º período) e Nutrição (a partir do 5º período) da UFMG para atuarem nos turnos diurno e noturno.
- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:  
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),  
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,  
Comprovante de matrícula,  
Histórico Escolar, o último RSG registrado e Curriculum Vitae
- O exame de seleção compreenderá: Prova oral, permitindo ao(a) aluno(a) demonstrar conhecimentos relacionados às áreas em questão e real capacidade de colaboração com os professores para as atividades acadêmicas propostas. Peso: 50%; Análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e do Rendimento Semestral Global do(a) aluno(a) Peso: 50%. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- A seleção será realizada em: 28/03/2019 14:00:00
- Nota mínima para aprovação 6.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 29/03/2019
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
- As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro

do ano do cadastro, podendo ser renovadas.

- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

A seleção será realizada na Secretaria do Departamento de Alimentos sala 2062 B3 -Departamento de Alimentos/FAFAR. A comissão de seleção PMG/ALM 2019 será composta pela Professora Andreza Angélica Ferreira (Coordenadora); Professora Lucilene Rezende Anastácio e Professora Verônica Ortiz Alvarenga.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019.

Roseane Batitucci Passos de Oliveira  
Chefe de Departamento